

Aprovado o Código Municipal de Defesa da Mulher, de autoria da vereadora Thai Spinello

O Código foi sancionado em São Caetano do Sul no dia 17/07 e publicado no dia 19/07, tornando-se uma grande CONQUISTA no Mandato da Vereadora THAI SPINELLO que liderou os esforços para a sua concepção e aprovação.

Após aprovação na Câmara Municipal, o projeto foi sancionado pelo prefeito Auricchio, tornando-se uma lei que reflete o compromisso de São Caetano do Sul com a igualdade de gênero e a proteção dos direitos da mulher.

"São Caetano se destaca como um município que valoriza suas mulheres e luta por uma sociedade mais justa e igualitária, demonstrando um exemplo de comprometimento com a causa feminina, incentivando a conscientização e a educação sobre os direitos das mulheres", esplanou a vereadora.

O Código Municipal de Defesa da Mulher, Lei nº 6.123/23, é composto por 55 leis, 232 artigos e 10 capítulos e representa um avanço significativo na legislação local ao abordar questões cruciais relacionadas à igualdade de gênero, combate à violência e ao preconceito, bem como a garantia de direitos básicos que são frequentemente negligenciados em nossa sociedade.

Uma grande VITÓRIA para todas as mulheres de São Caetano!

<https://www.jregiao.com.br/politica/item/2432-aprovado-o-codigo-municipal-de-defesa-da-mulher-de-autoria-da-vereadora-thai-spinello.html>

Veículo: Online -> Site -> Site Jornal da Região - ABCD

Seção: Política